

Pirassununga, 29 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal
de Governo

LEI (S)

– LEI Nº 6.503, DE 29 DE JULHO DE 2025 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.”.....
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.426, de 29 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025 e no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, instituído pela Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, para atender à seguinte dotação orçamentária:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

a) 11.01.00 – 27.812.3007-2.108 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 08 – Código de Aplicação 100.0301 – R\$ 5.000,00.

Art. 2º O crédito de que trata o inciso I do art. 1º desta Lei será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

a) 10.01.00 – 13.392.3002-2.088 – 4.4.50.42 – Auxílios Despesas de Capital – Fonte 08 – Código de Aplicação 100.0296 – R\$ 5.000,00.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 29 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THÁIS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

ATO (S) NORMATIVO (S)

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Direitos Humanos. Protocolo Administrativo nº 1783/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva 68/2024. Termo de Fomento nº 017/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Casa Renascer. Objeto: Aquisição de serviços de terceiros. Contratação de controlador de acesso ao acolhimento e segurança na OSC. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 28/07/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos. Protocolo Administrativo nº 1781/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva 42/2024. Termo de Fomento nº 021/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Casa Renascer. Objeto: Aquisição de serviços de terceiros. Reforçar a segurança, o controle de acesso e a privacidade da Comunidade Terapêutica por meio da aquisição e instalação de um portão de entrada, promovendo um ambiente seguro, acolhedor e adequado ao processo de recuperação e reintegração social das pessoas em tratamento de dependência química. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 28/07/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 35/25. Processo Administrativo: 3467/25. Pregão Eletrônico: 31/25. Objeto: aquisição de água mineral e galões de água vazios para diversas Secretarias Municipais. Adjudicados para as empresas: ANTÔNIO MARCOS MILANEZE FERREIRA LTDA, os itens: 01, 02 e 04; E.S. ADMINISTRADORA LTDA, o item: 03. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 28 de julho de 2025. Fernando Lubrechet – Prefeito.

Seção de Material

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

Processo Administrativo: 4026/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 29/25, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso II. Proponentes: 01 (um). Homologação e Ratificação: 24/07/2025. Empresa Adjudicada e Contratada: VGL2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Pirassununga, 29 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

ORDEM DE SERVIÇO nº: 297/2025. Valor: R\$ 1.646,00 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais). Emissão: 28/07/2025. Condições de Fornecimento: conforme Termo de Referência. Objeto: contratação de serviços de manutenção em aparelhos no-breaks. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

PROFESSOR SUBSTITUTO

Fica convocada a candidata Ilony Sampaio de Jesus – Inscrição nº 19301621 classificada em 77º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero – 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 29 de julho de 2025.

Lélia Palmira Belloni

Chefe da Seção de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Cultura

Protocolo nº 1888/2025. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, o Sr. Lucas Batistela Neves Melo. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga ao Autorizado, o uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do evento “Brasil em Dez Cordas”, no dia 01 de agosto de 2025 das 19h00 às 22h30. Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, por se tratar de projeto contemplado na Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022), de acordo com o Art. 5º do Decreto de Tarifas Públicas nº 8.856/2024, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo

seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 26 de julho de 2025. Eduardo Augusto Pretel Lopes. Secretário Municipal de Cultura.

SAEP

EDITAL RETIFICADO

Edital Retificado: 65/25. Processo Administrativo: 739/2025. Pregão Eletrônico: 15/25. Objeto: Contratação de serviço de telefonia móvel com fornecimento de chips, bem como aquisição de tablets, smartphones e respectivos acessórios de proteção para o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP no dia 30 de julho de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 30 de julho de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 14 de agosto de 2025. Pirassununga, 29 de julho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EDITAL

Edital: 01/25. Processo Administrativo: 63/25. Pregão Eletrônico: 01/25. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA OPERAR PLANO DE SAÚDE, DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, MÉTODOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICOS, TRATAMENTOS E SERVIÇOS AUXILIARES, NA MODALIDADE DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL. O Edital será disponibilizado nos sites: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 29 de julho de 2025. A data de início para envio das propostas eletrônicas será 30 de julho de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2025. Pirassununga, 29 de julho de 2025. Yuri Martins Fontoura – Agente de Contratação.

FIM DA EDIÇÃO